

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

PARECER Nº. 004/2013

MATÉRIA: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 017/2013

RELATOR: Ver<sup>a</sup>. Teresinha Erthal Gattermann

DATA: 11 de março de 2013.

EMENTA: Revogam-se as Leis Municipais nº 2.340/2005 e 2.630/2009, Estabelecendo e Regulamentando a Concessão dos Benefícios Eventuais da Política da Assistência Social.

RELATÓRIO: O Projeto de Lei em questão visa regulamentar a concessão dos benefícios eventuais com um direito garantido na Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, assim define benefício eventual e destina-se as famílias e aos cidadãos com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais.

PARECER DA COMISSÃO:

A COMISSÃO GERAL DE PARECERES, REUNIDA EM 11 DE MARÇO DE 2013, OPINOU UNANIMAMENTE PELA CONSTITUCIONALIDADE, JURIDICIDADE E TÉCNICA LEGISLATIVA E, NO MÉRITO, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 017/2013.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Ester Adriana Luthemeier Wendling, João Aroni Dos Santos Oliveira e Teresinha Erthal Gattermann.

SALA DAS COMISSÕES, 11 de março de 2013.

---

ESTER ADRIANA LUTHEMEIR WENDLING  
PRESIDENTE

---

TERESINHA ERTHAL GATTERMANN  
RELATORA